Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 273 DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Congratulações aos Policiais Militares do Pelotão de Choque de Cascavel, Sd. Fabiano Acosta Betim, Sd. Fernando Teixeira e Sd. Uiller Rocha Batista, em reconhecimento pelo salvamento da pequena Valentina, de dois meses de idade, que se engasgou durante a amamentação, no bairro Santa Cruz.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2018.

Policial Madril
Vereador /PMB

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Roberto Parra
Vereador/PMDB

Justificação:

Em data de 5 de maio de 2018, a equipe do Pelotão de Choque de Cascavel, composta pelos Policiais Militares supramencionados, realizava patrulhamento de rotina no bairro Santa Cruz, ocasião em que foram abordados por um indivíduo com um bebê de aproximadamente dois meses de idade nos braços, o qual desesperado pediu ajuda aos policiais, relatando que sua filha havia se engasgado durante a amamentação e teria perdido os sentidos.

Imediatamente o Policial Sd. Teixeira segurou o bebê e realizou o procedimento conhecido como Manobra de Heimlich, que consiste em uma técnica de primeiros socorros para desobstrução das vias aéreas superiores, a qual foi repetida pelo Policial Sd. Fabiano, sendo que então a criança expeliu o líquido e começou a chorar, recuperando os sentidos e os sinais vitais.

Após o salvamento, a equipe policial devolveu a criança aos cuidados dos pais, bem como, os orientou a procurar a UPA Pediátrica para que a mesma fosse submetida a avaliação médica.

Nesse ínterim, importante enaltecer a presteza dos Policiais Militares responsáveis por este salvamento, os quais não mediram esforços ao prestar socorro para a pequena Valentina, que felizmente sobreviveu e certamente um dia poderá agradecer o socorro prestado pelos policiais naquele dia.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA